



**Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina - CAE
2024**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (23/05/2024), reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina - CAE para realizar a **5ª Reunião Ordinária**, presencialmente no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina (SME), sito à Rua Humaitá, nº 900, na cidade de Londrina/PR, em primeira chamada às 08:00hr (oito horas), e em segunda chamada às 08:15hr (oito horas e quinze minutos), em atendimento ao **Edital de Convocação CAE N.º 05/2024** conforme **Processo SEI N.º 19.022.090926/2024-34**. Presentes à esta reunião os(as) conselheiros(as): **Titulares:** Adriana Moreira Assunção, Dóris Andrade da Cruz, Marcia Figueiredo Barioto, Marcos Roberto Assunção, Veronica Alicia Beltran Ávila. **Suplentes:** Amanda Natália Dias Campeão, Juliana de Souza Brito, Rodrigo César Coelho Lino. Constatada a veracidade do quórum, a presidente Dóris Andrade declara aberta a reunião. Registra-se a presença de Beatriz Lourenço Nunes (RT/PNAE-SME), da Sra. Marilyz Garani, representante do Gabinete da Vereadora Lenir de Assis e Sr. Cícero Cipriano Pinto, eleito na última Assembleia do CAE. **A. EXPEDIENTE:** 08:15 - Início da Reunião **1.Leitura e aprovação da pauta:** a presidente Dóris Andrade faz a leitura da pauta, com a inclusão de pontos de pauta: a) Previsão do Orçamento para custeio de despesas do Conselho, em atendimento a Lei Federal N.º 14.734/2024 e Apresentação de Termo de Renúncia de Conselheira, a qual foi aprovada com as alterações por unanimidade pelo Pleno. **2.Aprovação da Ata de Reunião Ordinária realizada em 25/04/2024 (Processo SEI N.º 19.022.066864/2024-40):** a presidente Dóris Andrade solicita manifestação dos presentes e faz considerações a respeito das informações presentes na ata no que se refere a composição do orçamento. Foi confirmada a discussão realizada, sendo solicitada a correção. Em seguida, colocou em votação a referida ata, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. **3.Justificativas:** a presidente Dóris Andrade apresenta as justificativas das Conselheiras: Cristina Aparecida Domingos Gerelus e Jacqueline Piccolo Lanfranchi, as quais foram aprovadas por unanimidade pelo Pleno. **B.ORDEM DO DIA:** 08:25h - **1)Relatório da Comissão de Avaliação de Cardápios das Unidades Escolares Visitadas - 1.1) Unidade Próprias:** A presidente Dóris Andrade informa que foram realizadas as visitas em unidades próprias e conveniadas, sendo: **A) CMEI Antonieta Trindade**, Rua Salim Sahão 60- Alto da Boa Vista - Londrina -PR: Relatório de visita e fotos (SEI: 13117355 e 13117377). **B) CMEI Marisa Arruda Dos Santos** - Rua Salim Sahão, 778 - Alto da Boa Vista - Londrina - PR: Relatório de visita e fotos (SEI: 13117427 e 13117476): A presidente Dóris Andrade informa que a visita foi realizada no dia 17/05/2024, pela Presidente e Conselheiras: Amanda e Verônica. Foram apresentados os dados do relatório de verificação e os apontamentos relatados pela direção da unidade e pelos conselheiros. Foram identificadas as necessidades de reunião de orientações com os fiscais setoriais, problemas com os fornecedores, atendimento pelo setor responsável da SME, responsável pela fiscalização dos contratos e atas. Marcia Barioto informou que a Portaria de Fiscais setoriais foi publicada no mês de abril e que ainda será realizada neste ano a formação dos servidores designados para essa função. A presidente Dóris Andrade reforça que tem identificado a presença em várias unidades de itens para desfazimento e a baixa quantidade do envio de frutas na relação per capita de alunos. Os conselheiros observaram a ausência de informações quantitativas das caixas d'água nos certificados de limpeza, e necessidade de manutenção, conservação e limpeza dos mobiliários e espaço físico da unidade escolar. Foram apresentadas as fotos da visita. Marcia Barioto ressalta que essas questões serão respondidas formalmente, com o envio do pedido de providências, mas que considera importante esclarecer alguns pontos, que as unidades escolares possuem um Procedimento Operacional Padronizado (POP), orientações e formação, e que em alguns casos especificamente requerem visita à unidade escolar, fazendo ações e intervenções diretas. A Presidente Dóris informa que foi fixada na unidade o Certificado do Registro de Visita do CAE, padrão esse que deve ser adotado nas próximas visitas, bem como foram preenchidos os documentos das unidades já visitadas para serem levados até as unidades. **C) EM Salim Aboriham** - Rua Edson Ricardo

Lima, 225 - Cj Hab Luis de Sá - Londrina - PR: Relatório de visita e fotos (SEI 13118983). D) CMEI Marina Sabóia Nascimento - Rod. João Alves da Rocha Loures, 3655 - Jardim Cristal, Londrina - PR: Relatório de visita e fotos (SEI: 13117581 e 13117612): A presidente Dóris Andrade informa que a visita foi realizada no dia 21/05/2024, pela presidente e a conselheira Verônica. Foi apontado pela presidente que o CAE recebeu solicitação de mudança de cardápio, já trazida na reunião anterior. Relatou o contexto social em que a unidade escolar está inserida, sendo uma comunidade mais carente, em situação de vulnerabilidade e segurança alimentar, necessitando de uma refeição mais reforçada, para atender os alunos, inclusive para melhoria de seu desempenho escolar. A RT/PNAE, Beatriz Lourenço informa que os procedimentos que deveriam ser adotados quanto ao servimento do desjejum e colação. Devendo ser em horários espaçados, sendo o desjejum logo na chegada das crianças e à colação duas horas depois aproximadamente. Nesse ponto, entende que há necessidade de um ajuste quanto à organização dos horários de servimento e orientações à unidade. A presidente Dóris Andrade apresentou os apontamentos da direção da unidade escolar e as observações realizadas pelas conselheiras durante a visita, destacando a insuficiência de alguns itens do cardápio, especialmente carne, equipamentos que necessitam de manutenção, descumprimento das normas de segurança, falta de organização do espaço, ausência de certificação do corpo de bombeiros. **1.2) Unidade Conveniadas:** A) CEI Imaculada Conceição - Rua Elson Pedro Dos Santos, 205 - União Da Vitória - Londrina/PR: Relatório de visita e fotos (SEI: 13117636 e 13117887). B) CEI Jurema Neves Canziani - Associação Pró-Criança - Rua Dep. Agnaldo Pereira Lima, 150 - Conjunto Roseira - Londrina/PR: Relatório de visita e fotos (SEI: 13117918 e 13117947). A presidente Dóris Andrade, informa que o CAE tem se dedicado para o cumprimento da realização visitas em no mínimo 30% das unidades escolares, e que com o aumento dessa demanda, faz-se necessário rever a metodologia de elaboração dos relatórios, apresentação e encaminhamentos com respectivo acompanhamento para que sejam sanadas as questões observadas, de modo que se efetivem as melhorias e correções necessárias. O vice-presidente Marcos Assunção, reforça a importância das ações realizadas pelo Conselho e o papel deste no acompanhamento das ações necessárias. A conselheira Adriana Moreira sugere que periodicamente o Conselho faça uma avaliação geral dos problemas identificados, comuns nas unidades visitadas, assim como os pontos positivos, de modo que seja realizada a partir disso a elaboração de uma recomendação pelo conselho de ações a serem adotadas pela Secretaria de Educação ou demais órgãos responsáveis. O convidado Cícero Cipriano reforça que o papel do Conselho é Deliberativo, devendo este emitir uma Deliberação a respeito, não somente uma recomendação, identificando que existem muitos pontos que têm sido recorrentes há muitos anos. **2) Relatório da Comissão de Prestação de Contas** - a presidente Dóris Andrade solicita que o Conselheiro Rodrigo César apresente as ações da Comissão. O Conselheiro informa que já existe definição da data limite para aprovação da prestação de contas do PNAE, sendo 31 de agosto de 2024, além de informar que existem mudanças quanto aos sistema de aprovação da mesma. A presidente informa que a Secretaria de Educação é responsável pelo preenchimento das informações quanto à composição do conselho, bem como o lançamento da prestação de contas. Informa também que houve mudanças quanto ao número de parcelas da transferência de recursos, sendo atualizada para 10(dez) parcelas, de fevereiro a dezembro. **4) Relatório da Comissão de Licitação e Compras:** a presidente Dóris Andrade informa que está em estudo dos cálculos necessários para o envio da proposta de orçamento para encaminhamento à SME, da definição do orçamento para o CAE. **C. ASSUNTOS GERAIS/INFORME:** 1. Denúncias na imprensa (macarrão): a presidente Dóris Andrade informa que precisou se ausentar por questões pessoais, mas que estava a par da situação desde então, pois vem acompanhando a problemática dos cardápios a algum tempo, e que acabou sendo pauta da imprensa local, que procurou a presidência para manifestação. A presidente Dóris Andrade informou que seguiu as orientações da cartilha de orientação aos CAE, elaborada pelo FNDE (SEI 13118552). Manifestou que não aceitou participação sobre a pauta em foco, mas que estava disponível caso houvesse desejo do diálogo sobre o modelo de gestão adequado para execução do Programa de Alimentação Escolar. Informou que existem pontos que necessitam ser discutidos, tais como o formato da aquisição de produtos, padronização de cardápios e outras questões frágeis. A Presidente Dóris Andrade informa que pretende realizar conversa junto ao Ministério Público que também está atuando quanto a problemática e questiona a quantidade de nutricionistas atuantes na Secretaria Municipal de Educação. A A RT/PNAE, Beatriz Lourenço informa que são 8 profissionais atuantes, sendo 3 efetivas e 5 temporárias. A Presidente Dóris Andrade reforça que ainda está aquém da

quantidade necessária. A presidente reforça que a participação em mídias e imprensa do CAE, conforme Cartilha do FNDE, deve ser cauteloso, sempre prezando pelo acompanhamento desde a aquisição dos produtos até o servimento da alimentação escolar, mantendo sempre os princípios éticos. A presidente Dóris Andrade informou que foi recebido retorno quanto ao questionamento realizado para SME (SEI 12957086) que o retorno é fundamental caso haja questionamento de outros órgãos. O convidado Cícero Cipriano reforça, inclusive como membro do Conselho Escolar, a necessidade do acompanhamento do Cardápio, que inclusive realizou contato com a presidente do CAE e com a Chefe da Pasta da Educação, sobre a ocorrência, e percepção de seus filhos quanto a qualidade da alimentação escolar. Reconhece que nas unidades escolares das quais possui contato, identificou que houve uma melhora na qualidade da alimentação, porém, em seu ponto de vista houve um declínio desse serviço, sendo de extrema importância a manutenção da qualidade. A presidente Dóris Andrade informa que o cardápio de junho já foi disponibilizada para que os conselheiros possam verificar. No que se refere ao assunto em pauta, a Conselheira Márcia Barioto esclarece os procedimentos de licitação realizados, tendo um pregão realizado e fracassado, sendo aberto um pregão em andamento com prazo até 29.01.2024. Diante disso foi possível a realização de um contrato emergencial de três meses, sendo fevereiro, março e abril. Mais uma vez o pregão foi fracassado. Márcia Barioto informou que houve um encaminhamento de denúncia da Secretaria de Gestão quanto ao excesso de exigências da SME para aquisição do produto arroz, fato esse que está sendo apurado. Márcia Barioto esclarece que mantém o descritivo desde 2008 e que este está em consonância com as orientações legais, bem como o seguido pelo Governo do Estado. Diante das dificuldades na concretização do processo licitatório, realizou abertura de mais um contrato emergencial, bem como remanejamento de estoque entre as unidades escolares para que pudessem atender a demanda. Foram redobrados os esforços para que pudessem realizar a aceleração do andamento do processo emergencial, bem como de licitação. A Presidente Dóris Andrade explica as diferenças na aquisição dos itens via ata e via processo de licitação. O Convidado Cícero Cipriano reforça a necessidade da discussão quanto aos procedimentos de compras, que existem exemplos de municípios em que todo o processo é realizado diretamente pela pasta, sem necessidade do encaminhamento para outras pastas. A convidada Marilyz Garani faz apontamento quanto à nova legislação de Licitações e questiona quanto a aplicação da mesma no serviço. Márcia Barioto esclarece que a mesma já está implantada porém não dispõe de todas as ferramentas para sua efetivação.

2.Encontro Sul Brasileiro de Conselheiros da Alimentação Escolar: Será realizado em 25 de junho de 2024 em Florianópolis, SC (SEI 12922230): a presidente Dóris Andrade informa que foi recebido o convite para participação do evento a qual também fará uma breve apresentação sobre os trabalhos desenvolvidos pelo CAE-Londrina. Foi solicitada a disponibilização de recursos para participação do evento, sendo autorizada a participação e pede a participação de um representante de cada segmento, devendo ser informada após definição pois as inscrições serão até dia 26/05/2024.

3.Participação do CAE de Londrina no dia 11/04/2024 (Reunião on-line) para discutir aspectos dos Regimentos Internos e Planos Anuais de Ação, mediante seleção feita pelo Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar do Paraná- CECANE PR: a presidente Dóris Andrade informa que recebeu convite para participar do evento, desenvolvido pelo CECANE-PR, e as ações desenvolvidas por este órgão, quanto às discussões para elaboração de normativas/resoluções que irão subsidiar as decisões do executivo e dos órgãos de controle social. Dóris Andrade informa que apoia as atividades do CECANE.

4.Resultado Eleição Complementar Edital Nº 01/2024-CAE - Processo SEI N.º 19.022.059564/2024-12: a presidente Dóris Andrade informou pendência na documentação da candidata Kelly Franco e edição de novo edital para suprimento das vacâncias. Foi deliberado pelo colegiado que a candidata poderá apresentar documentação exigida para homologação de sua candidatura até o dia 03/06/2024, caso não apresente, não será referendada sua eleição. O decreto de nomeação dos novos conselheiros será encaminhado para publicação nessa data, sendo os conselheiros empossados na próxima reunião ordinária.

6.Vacâncias CAE e prazo para informar dados de conselheiros no novo sistema do FNDE, conforme Informe CAE N.º 03/2024 (SEI 12922158): a presidente Dóris Andrade informa que o prazo para alimentação ao novo sistema do FNDE, SIGPNAE com os dados e composição do CAE, deve ser realizado até o dia 31/05/2024. Informa também que foi notificado à SME quanto ao cumprimento do prazo por meio do Processo SEI N.º 19.022.146127/2023-49.

7.Informe - Resolução CD/FNDE nº 7, de 2 de maio de 2024 - sobre novo sistema do FNDE e novo prazo para prestação contas referente ao ANO 2023: a presidente Dóris Andrade informa que conforme Resolução do FNDE há novo sistema para

operacionalização da prestação de contas, de forma que o prazo para informação por parte dos gestores municipais foi prorrogado até 31/08/2024 para atualização dos registros relativos ao exercício de 2023. 8.Previsão do orçamento para custeio de despesas do Conselho: A presidente Dóris Andrade retoma a discussão da última reunião do Conselho referente a composição do Orçamento, em que consta no Plano Plurianual a previsão para as despesas administrativas, a qual contempla as expensas destinadas aos Conselhos ligados à Pasta. A conselheira Marcia Barioto relembra que 2025 será aprovado um novo Plano Plurianual, momento esse que é possível haver a proposição da inclusão de uma nova rubrica, específica para essa finalidade. 9.Apresentação de Termo de Renúncia: Conselheira Cristina Aparecida Domingos Gerelus - A presidente Dóris Andrade informa apresentação ao Conselho do Termo de Renúncia da Conselheira Cristina Aparecida Domingos Gerelus, representante de pais de alunos matriculados na rede de ensino a qual pertença a EEx, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares com conselheira titular, em razão do término de sua gestão com membro da APM, o que foi aprovado por unanimidade pelo pleno. Diante disso, a presidente Dóris Andrade agradece a participação e dedicação até o presente momento da conselheira e declara a vacância da representação de pais de alunos matriculados na rede de ensino a qual pertença a EEx, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares; A presidente informa ainda que será incluída em novo edital de eleição complementar. 10.Apresentação de nova servidora na equipe de apoio do Conselho: A presidente informa que foi encaminhada a servidora pela SME para atuação na equipe de apoio do Conselho. A Sra. Elaine Cristina Perine Tamanini, foi apresentada ao colegiado sendo então referendada por todos. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião ordinária foi encerrada com a presente ata lavrada e assinada por mim, João Marcos Machuca de Lima, diretor executivo do CAE, Dóris Andrade da Cruz, presidente do CAE, e demais conselheiros (as) conforme lista de presença e participações supramencionadas. Em tempo, a presente ata foi aprovada em sessão plenária no dia 20/06/2024 - Processo SEI N.º 19.022.105466/2024-56.



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Machuca de Lima, Diretor(a) Executivo(a)**, em 26/06/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Alicia Beltran Avila, Usuário Externo**, em 26/06/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Natália Dias Campeão, Usuário Externo**, em 26/06/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Moreira, Usuário Externo**, em 26/06/2024, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Souza Brito, Usuário Externo**, em 28/06/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Figueiredo Barioto, Usuário Externo**, em 02/07/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Assunção, Usuário Externo**, em 02/07/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cesar Coelho Lino, Usuário Externo**, em 03/07/2024, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

13205747 e o código CRC **44494FFA**.

Referência: Processo nº 19.022.090926/2024-34

SEI nº 13205747